

EDITAL 014/2025-PPGGCO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

Turma - 2025

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Gestão do Conhecimento nas Organizações da Universidade Cesumar (UNICESUMAR), resolve e torna pública:

A relação dos CANDIDATOS APROVADOS no Processo de Seleção de vagas para ingresso no curso de doutorado no ano de 2025.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	CLAUDIO ICHIBA
2º	MÁRCIA DE SOUZA
3º	SÓLON HORMIDAS CALDAS
4º	SARA PEDRINI MARTINS
5º	FABIANA NOVAIS DA SILVA
6º	KÁTIA SOLANGE COELHO
7º	THUINIE MEDEIROS VILELA DAROS
8º	FABRÍCIO RICARDO LAZILHA

A matrícula deverá ser realizada no dia 28 de novembro de 2025.

Os candidatos aprovados no processo seletivo deve realizar a matrícula no prazo estabelecido no Edital (28 de novembro de 2025), seguindo as seguintes etapas:

1. Preenchimento e envio de documentos:

- a)** Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- b)** Formulário de matrícula;
- c)** Termo de Compromisso e Sigilo do Programa de Indução de Bolsas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PIBSS)

Esses documentos serão enviados aos alunos (no e-mail cadastrado no momento da inscrição) pela secretaria acadêmica, até o dia 27 de novembro de 2025.

Os documentos deverão ser preenchidos, assinados com o assinador GOV.BR e enviados para ppggco@unicesumar.edu.br

O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (**Contrato de matrícula**) com a assinatura **original**, **deverá ser entregue no 1º dia de aula**, na secretaria acadêmica, além de enviar digitalizado conforme orientado acima.

2. Recebimento da documentação e Efetivação da matrícula:

Após o recebimento da documentação será gerado o registro acadêmico (RA) do aluno, bem como o boleto referente a 1ª mensalidade.

O aluno deve realizar o pagamento do boleto, que estará disponível no ambiente **aluno online**, para efetivação da matrícula.

Atenção:

- Aluno bolsista, desconsiderar o pagamento da mensalidade (matrícula).
- Aluno que é colaborador da instituição deverá apresentar a declaração de vínculo no ato da matrícula para aplicação do benefício de desconto, conforme POLÍTICA DO BENEFÍCIO DO AUXÍLIO EDUCAÇÃO – PO 0135.

3. Envio do comprovante de pagamento

Após a realização do pagamento, o aluno deverá encaminhar o comprovante de pagamento para o e-mail ppggco@unicesumar.edu.br até o dia 29/11/2025.

Dúvidas entrar em contato: (44)3027-6360 - Ramais: 2628; 2629; 2630; 2631 e 2632 das 8h às 18h de segunda-feira à sexta-feira.

O candidato que não efetivar a matrícula dentro do prazo estabelecido perderá sua vaga.

Maringá/PR, 26 de novembro de 2025.



Prof. Dr. Nelson Nunes Tenório Junior

Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Gestão do Conhecimento nas Organizações